



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA CRIMINAL
Telefone: (85) 98239-4185 (whatsapp. Inativo para ligações)
E-mail: camcrim4@tjce.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 20 DA QUARTA CÂMARA CRIMINAL, EM 23 DE JUNHO DE 2026.

PRESIDÊNCIA: A Exma Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

COORDENADORA: Bela. Thais de Aparecida da Silva Nobre.

PRESENTES: A Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, bem como o Exmo. Sr. Dr. RÉGIO LIMA VASCONCELOS – Procurador de Justiça do Estado do Ceará. Presente ainda o Exmo. Sr. Dr. ANTÔNIO COELHO FILHO – Defensor Público do Estado do Ceará. Após os cumprimentos de estilo, foi aberta a sessão às 14h00min, e, em seguida, aprovada, por unanimidade a Ata da Sessão N.º 19 do dia 16 de junho de 2026.

- JULGAMENTOS -

1. PROCESSOS EXTRAPAUTA:

01-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0623652-47.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA

Impetrante: Adv. Francisco Dyego de Lima Santos

Paciente: Edson Pereira Sales Filho

Advogado: Francisco Dyego de Lima Santos

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza

Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

02-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0623414-28.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA

Impetrante: Adv. Márcia Rúbia Batista Teixeira

Paciente: Itamar Ferreira de Lima

Advogada: Márcia Rúbia Batista Teixeira

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza

Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

Em Tempo: Fez sustentação oral, no tempo regimental, a impetrante, Dra. Márcia Rúbia Batista Teixeira, OAB/CE nº 27.382, bem como o representante do Ministério Público.

03-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0623989-36.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA

Impetrante: Adv. José Airton Santos Júnior

Paciente: Bruno dos Santos Arrais

Advogado: José Airton Santos Júnior

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza

Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Des. Relatora.”

04-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624050-91.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA (Segredo de Justiça)

Impetrante: Adva. Carolina Dantas Azin Rocha

Impetrante: Adva. Yvina Cavalcante de Lima

Impetrante: Adva. Carolina Linge Elias de Oliveira

Paciente: M. B. A. V.

Advogada: Carolina Dantas Azin Rocha

Advogada: Yvina Cavalcante de Lima

Advogada: Carolina Linge Elias de Oliveira

Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F.

Relatora: Exma. Sra. Des. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Des. Relatora.”

05-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624121-93.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA (Segredo de Justiça)

Impetrante: Adva. Wanessa Kelly Pinheiro Lopes

Paciente: R. L. dos S.

Advogada: Wanessa Kelly Pinheiro Lopes

Impetrado: J. de D. da V. Ú de C. dos P. e E. P. da C. de F.

Relatora: Exma. Sra. Des. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu parcialmente a ordem, nos termos do voto da Des. Relatora.”

06-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624303-79.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE CAUCAIA

Impetrante: Adva. Olinda Maria Brady Holanda

Paciente: Yago Bryan Barros Cunha

Advogada: Olinda Maria Brady Holanda

Impetrado: Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia

Relatora: Exma. Sra. Des. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Des. Relatora.”

07-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624329-77.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA

Impetrante: Adva. Francisca Mikaelly Barros Sousa

Paciente: Ricardo Aguiar de Souza

Advogada: Francisca Mikaelly Barros Sousa

Advogado: Felipe Domingues de Vasconcelos

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza

Relatora: Exma. Sra. Des. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Des. Relatora.”

08-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624341-91.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE CAUCAIA

Impetrante: Adv. Anderson Rodrigues dos Santos

Paciente: Paulo Roberto Gastino de Paula

Advogado: Anderson Rodrigues dos Santos

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia

Relatora: Exma. Sra. Des. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Des. Relatora.”

09-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624374-81.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA

Impetrante: Adv. Eduardo Grazieni Calixto Bezerra

Paciente: William Alves Rios

Advogado: Eduardo Grazieni Calixto Bezerra

Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza

Relatora: Exma. Sra. Des. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Des. Relatora.”

10-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624406-86.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE SOBRAL

Impetrante: Adv. Raphael Holanda Farrapo

Paciente: Alex da Silva Cândido

Advogada: Raphael Holanda Farrapo

Impetrado: Juiz de Direito do 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede em Sobral

Relatora: Exma. Sra. Des. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Des. Relatora.”

11-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624735-98.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE PACATUBA (Segredo de Justiça)

Impetrante: Adv. Ítalo de Lima Carvalho

Impetrante: Adv. Israel de Lima Carvalho

Paciente: J. P. L.

Advogado: Ítalo de Lima Carvalho

Advogado: Israel de Lima Carvalho

Impetrado: J. de D. da 1ª V. da C. de P.

Relatora: Exma. Sra. Des. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Des. Relatora.”

12-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624159-08.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE ITAREMA

Impetrante: Adv. Francisco Wesley de Vasconcelos Silveira

Paciente: Kaiky Kevem Silva Silveira

Advogado: Francisco Wesley de Vasconcelos Silveira

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itarema

Relatora: Exma. Sra. Des. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Des. Relatora.”

Em Tempo: Fez sustentação oral, no tempo regimental, o impetrante, Dr. Francisco Wesley de Vasconcelos Silveira, OAB/CE nº 28.843, bem como o representante do Ministério Público.

13-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624328-92.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE CRATEÚS (Segredo de Justiça)

Impetrante: Adv. Augusto Sandino Fernandes Teixeira

Paciente: L. G. de S. L.

Advogado: Augusto Sandino Fernandes Teixeira

Impetrado: J. de D. 6ª N. R. de C. e de I. - S. E. C.

Relatora: Exma. Sra. Des. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Des. Relatora.”

Em Tempo: Fez sustentação oral, no tempo regimental, o impetrante, Dr. Augusto Sandino Fernandes Teixeira, OAB/CE nº 48.726, bem como o representante do Ministério Público.

14-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624359-15.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA

Impetrante: Adva. Vânia Gomes Castelo Branco

Paciente: Douglas Rodrigues Silva Dola

Advogada: Vânia Gomes Castelo Branco

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

15-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624521-10.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA (Segredo de Justiça)

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Paciente: P. H. C. F.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F.

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

16-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624544-53.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Paciente: Alex Duarte de Oliveira

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

17-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624588-72.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA (Segredo de Justiça)

Impetrante: Adva. Isabelle Thais Costa Silva

Paciente: F. T. J. B.

Advogada: Isabelle Thais Costa Silva

Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de J. de J.

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

18-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624692-64.2026.8.06.0000 DA COMARCA CASCABEL

Impetrante: Adv. Francisco Lucas Barbosa da Cruz

Paciente: Francisco Fagner Alves de Lima

Advogado: Francisco Lucas Barbosa da Cruz

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cascavel

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

19-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624752-37.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE IBIAPINA

Impetrante: Adva. Amanda Maria Vieira de Oliveira

Paciente: Francisco Mauricio Pereira Cedro

Advogada: Amanda Maria Vieira de Oliveira

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Ibiapina

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

20-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624769-73.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE TIANGUÁ

Impetrante: Adv. Raimundo Muriell Araújo Sousa Aguiar

Paciente: Antônio Márcio Silva do Nascimento Filho

Advogado: Raimundo Muriell Araújo Sousa Aguiar

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Tianguá

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

21-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624835-53.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE (Segredo de Justiça)

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Paciente: F. M. de S. N.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de G. do N.

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

22-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624893-56.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE NOVO ORIENTE (Segredo de Justiça)

Impetrante: Adv. José Amilton Soares Cavalcante

Paciente: D. S. A.

Advogado: José Amilton Soares Cavalcante

Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de N. O

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

23-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624991-41.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA (Segredo de Justiça)

Impetrante: Adv. Yuki Hilton de Noronha

Paciente: A. G.

Advogado: Yuki Hilton de Noronha

Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F.

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

24-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624993-11.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE SOBRAL

Impetrante: Adva. Isabelle Thais Costa Silva

Paciente: Ricardo Nascimento Silva

Advogada: Isabelle Thais Costa Silva

Impetrado: Juiz de Direito do 5º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito - Sede em Sobral

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

25-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0625049-44.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA

Impetrante: Adva. Vânia Gomes Castelo Branco

Paciente: Vanile da Silva Paulo

Advogada: Vânia Gomes Castelo Branco

Impetrado: Juiz de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

26-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624614-70.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE QUIXADÁ (Segredo de Justiça)

Impetrante: Adv. Antônio Raphael Cavalcante Assunção

Paciente: F. F. M.

Advogado: Antônio Raphael Cavalcante Assunção

Impetrado: J. de D. da 1ª V. C. da C. de Q.

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

27-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624710-85.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE MOMBACA

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Paciente: Thiago Castro da Silva

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mombaca

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

28-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624975-87.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE JUCÁS

Impetrante: Adva. Luma Maria Marques Cavalcante

Impetrante: Adva. Camila Kélvia Araújo Gomes

Paciente: Antonio Luam Pereira do Nascimento

Advogada: Luma Maria Marques Cavalcante

Advogada: Camila Kélvia Araújo Gomes

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jucás

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

29-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624079-44.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE MASSAPÊ

Impetrante: Adv. Matheus Andrade Magalhães

Paciente: Antonio José Pereira Tome

Advogado: Matheus Andrade Magalhães

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Massapê

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”

30-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624285-58.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE PENTECOSTE (Segredo de Justiça)

Impetrante: Adv. Paulo Sérgio Santos Bezerra

Paciente: C. M. G. da S.

Advogado: Paulo Sérgio Santos Bezerra

Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de P.

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto do Des. Relator.”

31-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0625059-88.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA

Impetrante: Adv. Lucas Roberto da Silva Monte

Paciente: Alexandre Pereira da Silva

Advogado: Lucas Roberto da Silva Monte

Impetrado: Juiz de Direito da 18ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”

32-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624423-25.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

Impetrante: Adva. Andressa da Silva Feitosa

Paciente: José Charles Alves Silva

Advogada: Andressa da Silva Feitosa

Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”

33-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624447-53.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE NOVO ORIENTE

Impetrante: Adv. Júlio César Santana Santos

Impetrante: Adv. Afonso Antonio Crispim Neto

Paciente: Jaimeson Vando Torres Melo

Advogado: Júlio César Santana Santos

Advogado: Afonso Antonio Crispim Neto

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Novo Oriente

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Des. Relatora.”

34-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624684-87.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE PACAJUS

Impetrante: Adv. Anderson Rodrigues dos Santos

Paciente: Francisco Gecimar Costa da Silva

Advogado: Anderson Rodrigues dos Santos

Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacajus

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”

35-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0625000-03.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA

Impetrante: Adv. Leonardo Cavalcanti de Aquino

Paciente: André Luis Furtado da Silva

Advogado: Leonardo Cavalcanti de Aquino

Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto do Des. Relator.”

36-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0625083-19.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE (Segredo de Justiça)

Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Paciente: E. do N.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Impetrado: J. de D. 2 N. R. de C. e de I. - S. E. I.

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu e concedeu a ordem de Habeas Corpus, nos termos do voto do Des. Relator.”

37-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624051-76.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE (Segredo de Justiça)

Impetrante: Adv. José Javan Alves de Almeida

Paciente: F. J. de A. B.

Advogado: José Javan Alves de Almeida

Impetrado: J. de D. da V. Ú. C. da C. de L. do N.

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: "A Turma, por maioria de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator." A Exma. Sra. Desa. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves apresentou, oralmente, divergência quanto ao entendimento exarado pelo Exmo. Sr. Des. Relator.

38-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624229-25.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE AMONTADA

Impetrante: Adv. Raimundo Nonato da Silva Filho

Paciente: Franklin Lucas dos Santos

Advogado: Raimundo Nonato da Silva Filho

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Amontada

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”

39-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624603-41.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE BATURITÉ

Impetrante: Adv. Miguel Bernardino do Nascimento Neto

Paciente: Breno Pinheiro da Silva

Paciente: Braino Pinheiro da Silva

Advogado: Miguel Bernardino do Nascimento Neto

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Baturité

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator.”

40-HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº0624652-82.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA (Segredo de Justiça)

Impetrante: Adv. Raimundo Nazion do Nascimento

Paciente: I. E. S. de M.

Advogado: Raimundo Nazion do Nascimento

Impetrado: J. de D. da V. de D. de O. C. da C. de F.

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

41-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0032848-24.2025.8.06.0001/50000 DA COMARCA DE FORTALEZA

Embargante: Alexsandro Barbosa Matias

Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila

Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

42-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0000100-35.2007.8.06.0173/50000 DA COMARCA DE FORTALEZA

Embargante: Francisco Edvaldo Dourado de Souza

Advogado: Antonio Feliciano Pires Apolonio

Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Des. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Des. Relatora.”

43-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0632002-58.2025.8.06.0000/50000 DA COMARCA DE FORTALEZA (Segredo de Justiça)

Embargante: L. B. H.

Advogado: Felipe Antonio Barroso Andrade Medeiros

Embargado: M. P. do E. do C.

Relatora: Exma. Sra. Des. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Des. Relatora.”

44-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0056084-49.2021.8.06.0064/50000 DA COMARCA DE CAUCAIA

Embargante: Rosberg do Nascimento Moreira

Advogado: Elton Jonathas Carneiro de Araújo

Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Des. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Des. Relatora.”

45-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0200047-36.2022.8.06.0176/50000 DA COMARCA DE UBAJARA

Embargante: Antonio Marcos Marques Cardoso

Advogado: José de Sales Neto

Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Des. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Des. Relatora.”

46-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0202126-60.2025.8.06.0312/50000 DA COMARCA DE MARACANAÚ (Segredo de Justiça)

Embargante: M. da S. L.

Embargante: M. C. P. S.

Advogado: Roberto Lincoln de Sousa Gomes Júnior

Advogado: Vitor Silvestre Granja

Embargado: M. P. do E. do C.

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto do Des. Relator.”

47-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº0200729-73.2023.8.06.0299/50000 DA COMARCA DE TAUÁ (Segredo de Justiça)

Embargante: A. M. do N.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Embargado: M. P. do E. do C.

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu dos embargos, nos termos do voto do Des. Relator.”

2. PROCESSOS DE PAUTA:

01-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº0800016-33.2025.8.06.0120 DA COMARCA DE MARCO (Segredo de Justiça)

Recorrente: M. P. do E. do C.

Recorrido: D. M. L.

Advogado: Miguel Alan Moreira

Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

02–RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº0200952-73.2025.8.06.0293 DA COMARCA DE BOA VIAGEM

Recorrente: Julivan Bezerra de Melo

Advogada: Stephanye de Oliveira Sousa dos Santos

Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

03–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0201690-06.2021.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante: José Leonardo Rodrigues da Silva

Advogado: Waldyr Francisco dos Santos Sobrinho

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Revisora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

04–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0203107-20.2023.8.06.0293 DA COMARCA DE BOA VIAGEM

Apelante: Leonardo Fernandes Queiroz

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Revisora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

05–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0216168-77.2025.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante: José Jeferson Alves da Silva

Advogada: Marilde Silva Jorge de Freitas

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Revisora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

06–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0200381-92.2025.8.06.0070 DA COMARCA DE CRATEÚS
(Segredo de Justiça)

Apelante: F. W. R. S.

Advogado: Ailson Silveira Filho

Apelado: M. P. do E. do C.

Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Revisora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

07–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0003917-24.2016.8.06.0131 DA COMARCA DE MULUNGU

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará

Apelado: Ruann Pablo Venuto Farias

Advogado: Francisco Alves Moreira

Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Revisora: Exma. Sra. Des. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.”

08–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0016807-08.2016.8.06.0062 DA COMARCA DE CASCAVEL
(Segredo de Justiça)

Apelante: I. A. P.

Advogado: André Nogueira Cardoso

Apelado: M. P. do E. do C.

Relatora: Exma. Sra. Des. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Revisora: Exma. Sra. Des. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.”

09–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0189833-65.2018.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante: Rodrigo Hatla Guedes Bezerra

Advogado: Michel Costa Castelo Branco Rayol

Apelante: Francisco Kevin da Silva Rodrigues

Advogado: Francisco Marcelo Brandão

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Des. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Revisora: Exma. Sra. Des. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto por Rodrigo Hatla Guedes Bezerra para dar-lhe provimento e conheceu do recurso interposto por Francisco Kevin da Silva Rodrigues mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.”

10–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0201826-74.2024.8.06.0299 DA COMARCA DE TUÁ

Apelante: Wilderson Alexandre de Sousa

Advogado: Lucas Ferreira da Silva Sousa

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Des. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Revisora: Exma. Sra. Des. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.”

11–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0211605-11.2023.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante: Walisson de Amorim Silva

Advogada: Cíntia Emanuela Daniel Alves

Apelante: Romario Silva Araujo

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Des. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Revisora: Exma. Sra. Des. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.”

12–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0200294-28.2025.8.06.0300 DA COMARCA DE CAUCAIA

Apelante: Antônio Carlos da Rocha Pereira Filho

Apelante: Maria Cauane da Silva Tomé

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Apelante: José Ricardo Pereira da Silva

Advogado: Gervásio de Moraes Filho

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Des. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Revisora: Exma. Sra. Des. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.”

13–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0011059-68.2018.8.06.0112 DA COMARCA JUAZEIRO DO NORTE (Segredo de Justiça)

Apelante: J. E. T. da S.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Apelado: M. P. do E. do C.

Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Revisora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

14–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0219606-14.2025.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA (Segredo de Justiça)

Apelante: F. R. M. P. N.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Apelado: M. P. do E. do C.

Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Revisora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

15–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0201663-51.2025.8.06.0302 DA COMARCA DE MOMBACA

Apelante: A. R. M. **(Segredo de Justiça)**

Advogada: Alanne Nayara Fernandes Martins

Advogado: Jeferson Lima de Matos

Apelado: M. P. do E. do C.

Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Revisora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

Em Tempo: Fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado do apelante, Dr. Jeferson Lima de Matos, OAB/CE nº 42.203, bem como o representante do Ministério Público.

16–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0205144-68.2024.8.06.0298 DA COMARCA CARIRÉ (Segredo de Justiça)

Apelante: M. P. do E. do C.

Apelado: J. W. R.

Advogado: Davi Portela Muniz

Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Revisora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

17–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0031954-48.2025.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante: Eduardo Veiculos Ltda

Advogada: Luceni Damascena Alves

Advogado: Anderson de Amarante Dantas

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Revisora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

18–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0207866-93.2024.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante/Apelado: Antonio Vinícios Oliveira da Silva

Advogada: Natália Gomes de Souza

Apelante/Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Revisora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso interposto pela defesa para, na extensão, dar-lhe parcial provimento e conheceu do recurso interposto pelo Ministério Público mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

19–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0207740-74.2023.8.06.0293 DA COMARCA DE CAUCAIA

Apelante: Riabias Ariel dos Santos Costa

Advogado: Amilton Moreira Simão

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Revisora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

20–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0202601-43.2025.8.06.0303 DA COMARCA DE MORADA NOVA

Apelante: Francisco Romário Alves da Silva

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Revisora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

21–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0229820-64.2025.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante: Francisco Jakson da Silva

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Revisora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para dar-lhe provimento, na extensão conhecida, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

22–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0011611-39.2019.8.06.0034 DA COMARCA DE AQUIRAZ

Apelante: Francisco Alisson Belmino da Silva

Advogada: Nádia Maria Sarmento Guedes

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Revisora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

23–MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL Nº0624349-68.2026.8.06.0000 DA COMARCA DE FORTALEZA (Segredo de Justiça)

Impetrante: J. M. M. C. F.

Advogado: José Flávio Meireles de Freitas

Advogado: José Ladisvan Martins Rosendo

Impetrado: J. de D. do 4º J. E. da V. D. e F. C. A M. da C. de F.

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da ação de mandado de segurança e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

24–AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº8003475-79.2020.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA (Segredo de Justiça)

Agravante: A. L. N. L.

Advogada: Ana Rebeca Sousa Jorge Alves

Agravado: M. P. do E. do C.

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto da Des. Relatora.”

25-AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº8004730-96.2025.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante: Ana Eduarda Santos de Oliveira

Advogado: Caio Eduardo Teles Benevides

Advogada: Sofia Marques de França

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Des. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.”

26-AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº0016393-96.2016.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA

Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará

Agravado: Francisco Marques Soares

Advogada: Maria Wilramir Moraes Maia Ciryaco

Advogado: Ramiro Francisco da Silva Neto

Relatora: Exma. Sra. Des. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.”

27-AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL Nº0005399-26.2016.8.06.0060 DA COMARCA DE IGUATU

Agravante: Francisco Wildes Duarte da Silva

Advogada: Edirlândia Alves Magalhães

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Des. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.”

28-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº0200134-91.2025.8.06.0109 DA COMARCA DE JARDIM (Segredo de Justiça)

Recorrente: C. W. C. A.

Advogado: João Francisco Feitosa

Recorrido: M. P. do E. do C.

Relatora: Exma. Sra. Des. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.”

29-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº0010146-04.2025.8.06.0157 DA COMARCA DE RERIUTABA

Recorrente: Clerton Paiva Mendes

Advogado: Adson Parente Moraes Fonseca

Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Des. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do primeiro recurso mas, para negar-lhe provimento e não conheceu do segundo recurso, nos termos do voto da Des. Relatora.”

30-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº0013549-27.2026.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA (Segredo de Justiça)

Recorrente: M. P. do E. do C.

Recorrida: S. O. do N.

Advogada: Antônia Edlane Claro de Castro Torja

Relatora: Exma. Sra. Des. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.”

31-APELAÇÃO CRIMINAL Nº0050565-31.2020.8.06.0096 DA COMARCA IPUEIRAS
(Segredo de Justiça)

Apelante: A. G. P.

Advogada: Maria Simone Reinaldo de Sousa

Apelado: M. P. do E. do C.

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Revisor: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

32-APELAÇÃO CRIMINAL Nº0200848-39.2023.8.06.0071 DA COMARCA DO CRATO
(Segredo de Justiça)

Apelante: A. B. P.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Apelado: M. P. do E. do C.

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Revisor: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

33-APELAÇÃO CRIMINAL Nº0202360-78.2025.8.06.0300 DA COMARCA DE
MARANGUAPE

Apelante: Carlos Alexandre Peres Cunha

Advogado: Herickson José Coelho Monte

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Revisor: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para negar-lhe provimento, na extensão conhecida, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

Em Tempo: Fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada do apelante, Dra. Djanira Pereira Mororó de Freitas, OAB/CE nº 18.985, bem como o representante do Ministério Público.

34-APELAÇÃO CRIMINAL Nº0202448-19.2025.8.06.0300 DA COMARCA DE CAUCAIA

Apelante: João Ricardo Teixeira Barbosa

Apelante: João Paulo Gomes da Costa

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Revisor: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

35-APELAÇÃO CRIMINAL Nº0010141-93.2024.8.06.0293 DA COMARCA DE UBAJARA

Apelante: Francisco Kleber Sousa da Silva

Advogada: Fernanda Thays Ferreira de Abreu

Advogado: Alan Costa Gomes Barbosa de Abreu

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Revisor: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

36-APELAÇÃO CRIMINAL Nº0007053-77.2013.8.06.0052 DA COMARCA DE BREJO
SANTO

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará

Apelado: Manoel Messias Saraiva

Advogada: Jamile Dantas Tavares

Advogada: Gerssica Saraiva Guimarães

Apelado: Antonio Pocidônio dos Santos

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Revisor: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

37–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0160219-15.2018.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará

Apelado: Maycon Gabriel de Aquino Ferreira

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Revisor: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

38–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0200567-20.2022.8.06.0071 DA COMARCA DO CRATO

Apelante: Pedro Silva dos Santos

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Revisor: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

39–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0267016-39.2023.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante: Antonio Max Medeiros Barbosa

Advogado: Francisco Antônio Queiroz dos Santos

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Revisor: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

40–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0200482-24.2025.8.06.0299 DA COMARCA DE CRATEÚS

(Segredo de Justiça)

Apelante: J. A. M.

Advogado: Agileu Lemos de Sousa

Apelado: M. P. do E. do C.

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Revisor: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

41–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0050389-69.2021.8.06.0176 DA COMARCA DE UBAJARA

Apelante: Antonio Tiago Ferreirapereira

Advogado: Carlos Eugênio Saraiva da Silveira

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Revisor: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

42–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0204529-30.2023.8.06.0293 DA COMARCA DE IGUATU

Apelante: Jose Renne Soares da Silva

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Revisor: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

43–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0242818-98.2024.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante: Anderson Venancio da Silva

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Revisor: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

44–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0200344-81.2026.8.06.0312 DA COMARCA DE MARACANAÚ

Apelante: Alisson da Silva Forte

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Revisor: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

45–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0028430-92.2015.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante: Manoel Otaviano Neto

Advogada: Dayani Duarte de Vasconcelos

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Revisor: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

46–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0012981-11.2026.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante: Eduardo Ferreira de Souza

Advogada: Luíza Lopes Bandeira

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relatora: Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Revisor: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”

47–CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL Nº0631904-73.2025.8.06.0000 DA COMARCA DE AQUIRAZ

Requerente: Icaro do Amaral Miranda

Advogado: Thiago Marcelo Aquino Mendes

Advogado: Tibério Maciel Carvalho

Requerido: Associação de Preservação do Meio Ambiente, Patrimônio Históricoeducacional e Difusão da Cultura de Aquiraz - APREMACE

Advogado:

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Des. Relator.”

48–RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº0010049-46.2026.8.06.0164 DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (Segredo de Justiça)

Recorrente: M. P. do E. do C.

Recorrido: Í E. S. B.

Advogado: Francisco Valdemízio Acioly Guedes

Advogado: João Marcelo Lima Pedrosa

Advogado: Renan Benevides Franco

Advogado: Luccas Conrado Pereira Cipriano

Advogada: Alana Albuquerque Guedes

Advogado: Antônio Carlos Largura Neto

Advogada: Marina de Souza Fujita

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.”

Em Tempo: Fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado do recorrido, Dr. Luccas Conrado Pereira Cipriano, OAB/CE nº 40.592, bem como o representante do Ministério Público.

49–RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº0201229-30.2023.8.06.0303 DA COMARCA TABULEIRO DO NORTE

Recorrente: José Micael Andrade Silva

Advogado: Geraldo José da Silva Neto

Recorrente: Jardel Barbosa Oliveira

Advogada: Cleidiany Kelly Silva Cavalcante

Advogado: José Fernando Pereira de Lima Neto

Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso interposto por Jardel Barbosa Oliveira, para, na extensão, negar-lhe provimento e conheceu do recurso interposto por José Micael Andrade Silva, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.”

Em Tempo: Fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado do recorrente, Dr. Geraldo José da Silva Neto, OAB/CE nº 37.989, bem como o representante do Ministério Público.

50–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0004540-98.2016.8.06.0063 DA COMARCA DE ACOPIARA

Apelante: Renesson Andrade do Nascimento

Advogado: Jakson Rodrigues de Souza

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.”

51–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0200471-13.2025.8.06.0293 DA COMARCA DE SÃO BENEDITO (Segredo de Justiça)

Apelante: J. A. A. da S.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Apelante: F. D. A. G.

Advogada: Daiane de Melo Santos

Apelante: B. F. de M.

Advogada: Fernanda Thays Ferreira de Abreu

Apelado: M. P. do E. do C.

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator.”

52–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0203654-39.2023.8.06.0300 DA COMARCA DE CHOROZINHO

Apelante: Fabiano Jerônimo Pereira

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator.”

53–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0203061-35.2024.8.06.0151 DA COMARCA DE QUIXADÁ
(Segredo de Justiça)

Apelante: F. M. B. de S.

Advogado: Luís Cláudio da Silva Reis

Apelado: M. P. do E. do C.

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.”

54–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0202639-95.2024.8.06.0301 DA COMARCA MILAGRES
(Segredo de Justiça)

Apelante: J. C. R. M.

Advogado: Francisco da Silva Souza

Apelado: M. P. do E. do C.

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.”

55–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0215496-69.2025.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante: João Vitor Vasconcelos da Cunha

Advogado: Júlio César Santana Santos

Apelante: Francisco Vitor Santos Barros

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Apelante: Malcon Ribeiro de Oliveira

Advogado: Reginaldo Félix Cavalcante

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator.”

56–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0054843-32.2017.8.06.0112 DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

Apelante: Jackeilson Felismino da Silva

Advogado: João Honorato Neto

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.”

57–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0201537-13.2025.8.06.0298 DA COMARCA DE MASSPÊ
(Segredo de Justiça)

Apelante: J. J. S. da S.

Advogado: Carlos Alberto de Souza Mendonça

Apelado: M. P. do E. do C.

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator.”

58–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0200370-63.2022.8.06.0298 DA COMARCA DE SOBRAL
(Segredo de Justiça)

Apelante: J. da S. R.

Advogado: José Crisóstomo Barroso Ibiapina

Advogado: Djalma Rodrigues Ferreira Filho

Apelado: M. P. do E. do C.

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator.”

59–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0203352-07.2023.8.06.0301 DA COMARCA DO CRATO

Apelante: Francisco Cazuza Leite

Advogado: Saulo Anderson Santana Pereira

Advogado: Luis Eduardo Ferreira Lustosa

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.”

60–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0204723-21.2023.8.06.0296 DA COMARCA DE FORTALEZA
(Segredo de Justiça)

Apelante: L. C. V. J.

Advogado: Fred Joca Barros

Apelado: M. P. do E. do C.

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator.”

61–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0200361-23.2023.8.06.0054 DA COMARCA DE CAMPOS SALES
(Segredo de Justiça)

Apelante: B. J. O. da S.

Advogado: Francisco Costa Torres Júnior

Apelado: M. P. do E. do C.

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator.”

62–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0200009-77.2024.8.06.0071 DA COMARCA DO CRATO
(Segredo de Justiça)

Apelante: L. J. dos S.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

M. P. do E. do C.

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator.”

63–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0200132-38.2022.8.06.0203 DA COMARCA DE OCARA
(Segredo de Justiça)

Apelante: M. P. do E. do C.

Apelado: F. C. P. L.

Advogado: Francisco Roberval Lima de Almeida

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator.”

64–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0204649-10.2022.8.06.0293 DA COMARCA DE MISSÃO VELHA

Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará

Apelado: José de Jesus Lima

Advogado: Francisco Diego Tavares de Luna

Apelado: Verinaldo, registrado civilmente como Jose Edinaldo dos Santos Lima

Advogada: Márcia Rúbia Batista Teixeira

Apelado: Joao Severo de Lima

Advogado: Vladimir Macedo Cruz Cordeiro

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator.”

65–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0208934-75.2024.8.06.0293 DA COMARCA DE ARACATI (Segredo de Justiça)

Apelante: W. M. F.

Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Apelado: M. P. do E. do C.

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator.”

66–APELAÇÃO CRIMINAL Nº0011789-43.2026.8.06.0001 DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante: Zenaide Cesar Perna

Advogado: Carlos Renan Cardoso Ribeiro

Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará

Relator: Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

Revisora: Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Decisão: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.”

Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026.

Total de processos efetivamente julgados: 40 (quarenta) Habeas Corpus Criminal, 07 (sete) Embargos de Declaração Criminal, 04 (quatro) Agravos de Execução Penal, 07 (sete) Recursos em Sentido Estrito, 01 (uma) Cautelar Inominada Criminal, 01 (um) Mandado de Segurança Criminal e 53 (cinquenta e três) Apelações Criminais, totalizando 113 (cento e treze) processos julgados.

RETIRADO DE MESA/PAUTA:

01 - Adiado o julgamento da **Apelação Criminal Nº 0202450-14.2024.8.06.0303** de relatoria da Exma. Sra. Desa. Sílvia Soares de Sá Nóbrega. Após o anúncio do presente processo, o(a) Eminente Desembargador(a) Relator(a) determinou a sua retirada de pauta.

02 - Adiado o julgamento da **Apelação Criminal Nº 0202027-29.2025.8.06.0300** de relatoria da Exma. Sra. Desa. Sílvia Soares de Sá Nóbrega. Após o anúncio do presente processo, o(a) Eminente Desembargador(a) Relator(a) determinou a sua retirada de pauta.

03 - Adiado o julgamento da **Apelação Criminal Nº 0055424-90.2021.8.06.0117** de relatoria da Exma. Sra. Desa. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves. Após o anúncio do presente processo, o(a) Eminente Desembargador(a) Relator(a) determinou a sua retirada de pauta.

04 - Adiado o julgamento da **Apelação Criminal Nº 0027828-52.2025.8.06.0001** de relatoria da Exma. Sra. Desa. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves. Após o anúncio do presente processo, o(a) Eminente Desembargador(a) Relator(a) determinou a sua retirada de pauta.

05 - Adiado o julgamento do **Habeas Corpus Criminal Nº 0624450-08.2026.8.06.0000** de relatoria da Exma. Sra. Desa. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves. Após o anúncio do presente processo, o(a) Eminente Desembargador(a) Relator(a) determinou a sua retirada de pauta.

ADIADO:

01 - Adiado o julgamento do **Habeas Corpus Criminal Nº 0624344-46.2026.8.06.0000** de relatoria do Exmo. Sr. Des. Francisco Jaime Medeiros Neto. Após o anúncio do presente processo, o(a) Eminente Desembargador(a) Relator(a) determinou o seu adiamento para a próxima sessão ordinária híbrida de julgamento desta Câmara, a ser realizada em 30 de junho de 2026.

02 - Adiado o julgamento do **Habeas Corpus Criminal Nº 0624529-84.2026.8.06.0000** de relatoria do Exmo. Sr. Des. Francisco Jaime Medeiros Neto. Após o anúncio do presente processo, o(a) Eminente Desembargador(a) Relator(a) determinou o seu adiamento para a próxima sessão ordinária híbrida de julgamento desta Câmara, a ser realizada em 30 de junho de 2026.

03 - Adiado o julgamento do **Habeas Corpus Criminal Nº 0624665-81.2026.8.06.0000** de relatoria do Exmo. Sr. Des. Francisco Jaime Medeiros Neto. Após o anúncio do presente processo, o(a) Eminente Desembargador(a) Relator(a) determinou o seu adiamento para a próxima sessão ordinária híbrida de julgamento desta Câmara, a ser realizada em 30 de junho de 2026.

PEDIDO DE VISTA:

01 - Adiado o julgamento da **Apelação Criminal Nº 0201229-93.2024.8.06.0303** de relatoria da Exma. Sra. Desa. Sílvia Soares de Sá Nóbrega. Após o anúncio do presente processo, o(a) Eminente Desembargador(a) Relator(a) Sílvia Soares de Sá Nobrega pediu vista dos autos para melhor exame da matéria.

REGISTROS/CONSIGNAÇÕES

Foi realizado voto de congratulações ao eminente Defensor Público Dr. Adriano Leitinho Campos pela sua atuação, representando a Defensoria Pública do Estado do Ceará, em Brasília, junto às Cortes Superiores. Foi realizado voto de felicitações ao Exmo. Sr. Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, em razão do seu aniversário.

PRESENTES:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 18:30 horas, do que para constar eu, José Leandro de Paula Moraes, matrícula 40577, digitei a presente ata. Subscribo e assino: _____
Thais de Aparecida da Silva Nobre – Matrícula 50377 – Coordenadora da Quarta Câmara Criminal.
Conforme: _____ Desembargadora Sílvia Soares de Sá Nobrega – Presidente da Quarta Câmara Criminal do E. Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Presidente da Quarta Câmara Criminal

Bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE

Coordenador(a) da Quarta Câmara Criminal